



Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/GAB

DELIBERAÇÃO Nº: 07/2024 – CIG

Define como prioritária a utilização dos recursos da compensação ambiental constante do processo nº 0391-002380/2016 para o custeio de proposta apresentada de aquisição de carrinhos plataformas para UCs

O Comitê Interno de Governança (CIG), reunido em caráter ordinário, no dia 3 de outubro de 2024, na sala de reuniões do Instituto Brasília Ambiental, com base na previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, deliberou, por unanimidade de seus membros presentes, pelo uso prioritário dos recursos da compensação ambiental constante do processo nº 0391-002380/2016 para o custeio de proposta apresentada pela Superintendência de Unidade de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON), processo nº 00391-00005306/2024-45 de aquisição de carrinhos plataforma para as UCs.

RÔNEY TANIOS NEMER

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 07/10/2024, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **152884252** código CRC= **91F1DAAF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s): 3214-5610
Sítio - www.ibram.df.gov.br

